CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ataíde Leiteiro - PPS

Câmara Mun. de Gurupi
23 OUT. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 90 /2020

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 215/2020
Data: 09/01/2020 - Horário: 12:00
Legislativo - IND 90/2020

João Batista Parente Neres
Vereador de Protocolo

Solicita a adaptação da entrada das escolas municipais de GURUPI-TO estabelecida na Lei Federal n°10.098/2000, que "Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito de Gurupi-To, Laurez da Rocha Moreira, **a adaptação da entrada das escolas municipais de GURUPI-TO estabelecida na Lei Federal n°10.098/2000, que "Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências"**.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima.

Tendo em vista que o calçamento é totalmente irregular causando sérias dificuldades de locomoção aos transeuntes em especial aos deficientes físicos e com mobilidade reduzida, prejudicando o direito de acessibilidade estabelecida na Lei Federal n°10.098/2000.

Em face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de vossa excelência na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ataíde Leiteiro, aos dias 02 de janeiro de 2020.

ATAÍDE LEITEIRO
VEREADOR-PPS